

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

PROCESSO Nº 056 |2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010|2025

**ARP Nº 33/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PIRAÚBA E A EMPRESA
FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PRECO
EIRELI**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA , através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA , com Paço Municipal na Rua Opemá, nº 10, centro, Piraúba/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº18.554.147/0001-99, neste ato representado pelos Secretários Municipais abaixo assinados, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 010/2025, processo administrativo n.º 056/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PRECO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.251.553/0001-07, localizada à rua Victor Vecchi, nº 308 – subsala A, Granja Aurimar, Piraúba-MG – 36170-000, neste ato representado por IRACI FERREIRA RAFAEL, inscrita no CPF Nº 028.934.496-46, tendo por endereço eletrônico iraciferreira@live.com , conforme atos constitutivos da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 010|2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	0066	Achocolatado em pó - Achocolatado em pó solúvel, embalagem 700gr. Ingredientes: açúcar, malto dextrina, cacau em pó, vitaminas (E, C, B1, B2, B6, B9, B12), minerais (ferro, zinco e selênio) emulsificante lecitina de soja, e aromatizantes.	UN	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
0002	0068	Açúcar Cristal - Açúcar cristal 5kg açúcar: tipo cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 kg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Referência de marcas: qualidade equivalente ou superior a LAÇÚCAR, MASTERÇÚCAR OU DELTA.	UN	2215	R\$ 18,45	R\$ 40.866,75
0003	0001	Adoçante - adoçante 65 ml, líquido, 100% natural. Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Referência: similar ou superior ao Línea.	UN	60	R\$ 6,29	R\$ 377,40
0004	0093	Água Mineral - Galão contendo 10 litros.	UN	50	R\$ 13,22	R\$ 661,00
0006	0003	Amendoim Torrado sem Casca - Amendoim sem casca, sem pele, torrado e inteiro. Ausência de sinais de umidade. Deve apresentar cor, aroma, textura e sabor característico do produto. O produto deverá ser transportado em condições higiênico sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. A embalagem deverá conter 500g de peso líquido do produto.	UN	190	R\$ 8,40	R\$ 1.596,00

0008	0005	Arroz Longo Fino - Arroz tipo agulhinha. Não será aceito parboilizado. Produto de qualidade e íntegro. Tipo 1, longo, fino, polido, grãos inteiros. Não devem apresentar umidade. Devem ter cor (branca), aroma, sabor e textura característicos. Rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e resistente. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico sanitárias adequadas. A embalagem primária deverá conter 5kg de peso líquido do produto. Similar a Codisul, Gladiador.	UN	2010	R\$ 20,18	R\$ 40.561,80
0010	0008	Azeite de Oliva - Azeite de oliva extra virgem 100% puro, nível de acidez máxima de 0,8%. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Isento de ranço. Devem ser isentos de sujidade, avaria e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (vidro). A embalagem deverá conter 500ml de peso líquido do produto.	UN	156	R\$ 39,70	R\$ 6.193,20
0013	0007	Azeitona Verde - Em conserva, sem caroço e picado. A rotulagem deverá ser conforme legislação vigente. Embalagem primária resistente, íntegra e atóxica. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos	UN	130	R\$ 5,17	R\$ 672,10

		estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Embalagem com peso líquido de 120 gramas do produto.				
0014	0072	Bala - Bala (700g) bala tipo: mastigável; sabor: iogurte pacote com 700 gramas.	UN	140	R\$ 7,85	R\$ 1.099,00
0015	0163	Barra Nutricional - Barra nutricional composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: chocolate; embalagem 24 unidades cada uma com 22 gramas.	Cx	250	R\$ 30,20	R\$ 7.550,00
0016	0092	Batata Palha 150Gramas - Batata palha (150g) batata palha: tipo extrafina, de boa qualidade, com teor reduzido de gordura. Sabor, odor e textura característicos do produto. Embalagem de no mínimo 150g. Referência de marcas: qualidade equivalente ou superior a VISCONTI, CROQUES OU CHINEZINHO.	UN	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
0017	0009	Batata palha 1KG - Crocante, de primeira qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor (amarelada), aroma, sabor e textura característicos. Serão rejeitados produtos com odor rançoso e queimado. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 1kg do produto.	UN	190	R\$ 22,69	R\$ 4.311,10
0018	0010	Bebida Láctea sabor Coco - Bebida láctea fermentada com polpa de fruta em embalagem, primária, plástica (polietileno), resistente e atóxica. Contendo leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, estabilizante, conservante, espessante, acidulante, aromatizante, corante, sabor coco.	UN	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00

		Produto isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura refrigeração 1°C a 10°C. Embalagem com peso líquido de 110ml do produto.				
0019	0011	Bebida Láctea sabor Morango - Bebida láctea fermentada com polpa de fruta em embalagem, primária, plástica (polietileno), resistente e atóxica. Contendo leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, estabilizante, conservante, espessante, acidulante, aromatizante, corante, sabor morango. Produto isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura refrigeração 1°C a 10°C. Embalagem com peso líquido de 110ml do produto.	UN	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
0023	0076	Biscoito Sequilhos - Não contendo glúten, lactose, soja, adição de leite e derivados. Ingredientes: amido de milho e/ou mandioca, açúcar, gordura vegetal de palma, ovos, sal, emulsificante e aromatizante. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 320 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, lote, data de	UN	230	R\$ 9,95	R\$ 2.288,50

		fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.				
0026	0061	Bombom - Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de bombom contendo 48 unidades. Cada unidade com peso líquido de 20g. Peso total do pacote 1kg.	UN	300	R\$ 47,94	R\$ 14.382,00
0028	0017	Bombom Diet - Chocolate sem adição de açúcar. Composição: leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura anidra de leite, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e poligliceol, polirricinoleato e aromatizante. Embalagem com peso líquido de 25g do produto.	UN	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
0030	0022	Canela em Casca - Canela em casca 100%. Produto íntegro com coloração pardo-amarelada ou marrom claro, com aspecto, aroma, cor, textura e sabor próprios, livre de umidade, sujidades e corpos estranhos. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Peso líquido pacote de 8g do produto.	UN	110	R\$ 3,50	R\$ 385,00
0031	0023	Canela em Pó - Canela-da-China em pó. Produto com textura fina e homogênea, com coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, aroma, cor e sabor próprios, livre de umidade, sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega.	UN	110	R\$ 3,25	R\$ 357,50

		Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Peso líquido pacote de 8g do produto.				
0032	0024	Canjica Branca - Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca. Tipo 1. Embalagem primária atóxica, íntegra e resistente. Deve ser isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 500g do produto.	UN	250	R\$ 3,44	R\$ 860,00
0033	0025	Canjiquinha - Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1. Embalagem primária íntegra, atóxica e resistente. Milho com granulometria grossa. Espécie doadora dos genes: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces vidrochromogenes. Deve ser isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 500g do produto.	UN	550	R\$ 1,94	R\$ 1.067,00
0035	0026	Catchup - Ingredientes: água, tomate, açúcar, vinagre, sal, xarope de glicose de milho, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Peso líquido de 390g do produto.	UN	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
0036	0019	Chocolate granulado - Coloração marrom escura uniforme. Composição: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, glaceante talco, xarope de glicose, conservante sorbato. Embalagem	UN	105	R\$ 5,95	R\$ 624,75

		inviolada, livre de umidade, avarias e corpos estranhos. Embalagem de 150 gramas.				
0037	0027	Coco Ralado - Coco em flocos úmido e adoçado. Produto de boa qualidade, com sabor, cor (branca), odor e textura característicos do produto. Embalagem íntegra, atóxica e resistente. Isenta de corpos estranhos, avarias e sujidades. Composição: Amêndoas De Coco, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 E Conservante INS 223. Embalagem com peso líquido de 100g do produto.	UN	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
0038	0021	Cravo-da-Índia - Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e limpa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado. Sem sinais de umidade, sujidades e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 5g.	UN	230	R\$ 2,50	R\$ 575,00
0039	0166	Creme de Avelã com Chocolate - Creme de Avelã com Chocolate, contendo duas cores (Avelã e chocolate), embalagem unitária deverá conter 10 (dez) gramas; Caixa contendo 48 unidades (480 gramas no total).	Cx	200	R\$ 23,80	R\$ 4.760,00
0043	0067	Farinha de Mandioca - Farinha de mandioca 500 gramas; farinha de mandioca: branca, tipo 1, fina, crua, seca. Coloração, sabor e odor específico do produto. Embalagem primária resistente, plástica, atóxica, livre de parasitas, mofo e sem presença de sujidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas. Referência de marcas: qualidade equivalente ou superior a PEREIRA, ROCHA OU YOKI.	UN	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90
0046	0032	Feijão Carioquinha - Aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em	UN	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00

		perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto.				
0047	0033	Feijão Preto - Aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária	UN	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00

		(SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto.				
0048	0034	Feijão Vermelho - Aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto.	UN	4000	R\$ 8,39	R\$ 33.560,00
0052	0041	Leite Condensado - Composição: leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose. O produto deverá estar acondicionado em lata ou embalagem tetrapak. Rotulagem de acordo com a	UN	630	R\$ 5,71	R\$ 3.597,30

		legislação vigente. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas.				
0054	0043	Leite de Soja sem Sabor - Água, grãos de soja, açúcar, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem com 1L de peso líquido do produto.	UN	1200	R\$ 9,18	R\$ 11.016,00
0058	0044	Louro em Folha Seca - Com folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Aspecto da folha ovalada, seca, de cor verde pardacenta. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 5g do produto.	UN	240	R\$ 2,75	R\$ 660,00

0059	0045	Macarrão Caracol com Ovos - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 500g de produto.	UN	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
0060	0046	Macarrão Padre Nossa com Ovos - Composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 500g de produto.	UN	300	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
0061	0048	Macarrão Parafuso de Sêmola - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 500g de produto.	UN	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
0062	0050	Macarrão Penne com Ovos - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 500g de produto.	UN	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
0063	0047	Macarrão Tipo Espaguete nº 08 com Ovos - Macarrão espaguete, nº 08. Composição: Sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovos e corantes naturais de	UN	400	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00

		urucum e círcuma. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 500g de produto.				
0064	0049	Macarrão Tipo Parafuso com Ovos - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso líquido de 500g de produto.	UN	1200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
0068	0053	Milho de Pipoca Premium - Milho de pipoca Premium, de boa qualidade, grupo duro, classe amarela, tipo 1; produto separado com matéria prima sã e limpa, isento de umidade, parasitas e corpos estranhos. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UN	4200	R\$ 3,29	R\$ 13.818,00
0072	0056	Orégano - Com folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Aspecto da folha ovalada, seca, de cor verde pardacenta. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 5g do produto.	UN	260	R\$ 3,95	R\$ 1.027,00
0073	0060	Pão de Forma Fatiado - Com aspecto fresco, macio, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto. Não deve apresentar umidade. O pão de forma deverá ser obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado em	UN	1200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00

		formato quadricular. Deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. A embalagem primária deve ser íntegra, resistente e atóxica. Deverá conter Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico sanitárias adequadas é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, transparentes (polietileno/polipropileno) e atóxicas. Peso líquido médio de 400g do produto.				
0074	0065	Picolé ao Leite - O picolé ao leite, partir de uma base cremosa; Leite integral – A base do picolé, Creme de leite – para uma textura mais aveludada, Açúcar, Leite em pó e estabilizantes naturais: textura uniforme e evitam a formação de cristais de gelo. O picolé ao leite deve ser transportado em caminhões refrigerados, garantindo que a temperatura seja mantida para evitar derretimento, protegido em embalagens individuais, que evitam a contaminação e preservam sua textura e sabor. Ao abrir o picolé ao leite, ele deve estar firme, sem sinais de derretimento ou cristais de gelo na superfície.	UN	8000	R\$ 2,19	R\$ 17.520,00
0075	0062	Picolé de Frutas - Picolé à base de água, fruta ou polpa de fruta e açúcar. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de	UN	15000	R\$ 2,79	R\$ 41.850,00

		material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
0076	0071	Pirulito - Pirulito mastigável pirulito; sabor: iogurte; características adicionais: mastigável; caixa com 50 unidades; 560 gramas.	UN	320	R\$ 15,16	R\$ 4.851,20
0077	0096	Pirulito de Coração - Pirulito; sabor: morango; características adicionais: formato de coração. Pacote com 50 unidades; 500 gramas.	UN	200	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00
0082	0095	Sorvete - Balde de sorvete 10lt sorvete - base leite; sabor: variado; forma apresentação: massa / cremosa temperatura conservação: 15° c; balde com 10 litros.	UN	200	R\$ 103,43	R\$ 20.686,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 311.122,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
 - 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- A) Por razão de interesse público;
- B) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9.DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10.CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Piraúba, 27 de Maio de 2025.

Juan Lobato da Rocha
Secretário Municipal de Administração
GESTOR

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretária Municipal de Saúde
GESTORA

Marjorie Claro Cabido
Secretaria Municipal de Assistência Social
GESTORA

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretaria Municipal de Educação
GESTOR

Marco Aurélio Salgado Pires
Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte
GESTOR

Renato de Oliveira Andolfo | 4739
FISCAL

Cláudia de Paiva Teixeira | 5434
FISCAL

Robson de Oliveira Gaspar | 527
FISCAL

Júlia Luísa Ferreira da Costa Xavier | 2355
FISCAL

FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI
CNPJ nº 29.251.553/0001-07
IRACI FERREIRA RAFAEL -Sócia administradora
CPF nº 028.934.496-46